

Rede nº 453/25 Data:

29/10/2025

Assunto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO 2025 – FASE FINAL PERGUNTAS FREQUENTES E RESPOSTAS

Interessados: Diretor, Vice-Diretor, CGPs, CGPGs e Professores

Prezados (as),

1) O diretor que assumiu recentemente pode ser definido como diretor avaliador? Resposta: Sim, desde que o cadastro no funcional já esteja atualizado pois a funcionalidade Diretor Avaliador só permite indicar membros da equipe gestora da Unidade Escolar. Todas as Unidades Escolares devem ter um Diretor Avaliador definido, preferencialmente o Diretor da Unidade Escolar.

2) O diretor de escola PEI de 9h que possui noturno regular será avaliado pelos alunos do noturno? Resposta: Sim. Todos os profissionais do Magistério devem ser avaliados conforme dispostos em anexo.

3) Professores em licença devem ser retirados automaticamente da função de avaliador? Resposta: Não necessariamente. Conforme o § 3º do Artigo 2º – Os integrantes do QM que estiverem em ausência ou licença de qualquer serão avaliados, sendo facultativa sua participação como avaliador.

4) Professores contratados após 18/07/2025 participam da Avaliação de Desempenho? Resposta: Não. Docentes contratados conforme a LC 1.093/2009, com contrato iniciado a partir de 18/07/2025, não participarão da Avaliação de Desempenho Final, nem como avaliadores nem como avaliados, devendo ser excluídos da definição de participantes.

5) Para a participação de um professor afastado pelo Artigo 22, deve-se considerar a Unidade de Exercício ou a Unidade de Classificação? Resposta: Neste caso, deve ser considerado como Avaliador e Avaliado apenas a Unidade de Exercício do docente afastado pelo Artigo 22 e deve ser retirado como Avaliado e Avaliador na Unidade de Classificação.

6) Quem deve avaliar o Intérprete de Libras na Avaliação de Desempenho? Resposta: No segmento Intérprete de Libras o docente deve ser avaliado apenas pelo aluno que atende, para tal o Diretor avaliador deve remover os demais estudantes da turma como avaliadores.

7) O Docente na condição de Adido deve ser definido no segmento “Professor” ou ProfessorProjetos 1 e 2”? Resposta: Nesse caso, os docentes adidos serão definidos como

avaliados e avaliadores no segmento "Professor" mãos não serão vinculados a nenhuma turma, não havendo questionários de estudantes.

8) Os docentes que se encontram com Afastamento 202 devem ser definidos como Avaliadores e Avaliados? Resposta: Não. Devem ser definidos como Avaliadores e Avaliados apenas os docentes que se encontram em exercício na Unidade Escolar.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

